

		NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)		N° 003/2013A Lt03	
					
Data: 12/11/2013		Localização Trecho: Pacajá - Anapú			
Hora: 15:00		Construtora: TORC Km: 487,8		Lote: 03	
Condições Climáticas Ensolarado		Lado: Esquerdo Estaca: 4960		Coordenadas: S 03.55344° e W 051.10952°	
Caracterização Rápida do Local					
<input type="checkbox"/> APP <input type="checkbox"/> Terras Indígenas <input checked="" type="checkbox"/> Faixa de Domínio <input type="checkbox"/> Área-Fonte		<input type="checkbox"/> Área de Apoio <input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora) <input type="checkbox"/> Outros		Obs.: Captação de água com ausência de proteção de equipamento	
Notificação Ambiental Identificada					
Permanecer sem proteger equipamento, contaminando o solo. Em 09/10/2013 foi identificado a captação de água em corpo hídrico com ausência de proteção de equipamento, assim foi emitida o CNC 001/2013. Em vistoria no dia 20/11/2013, no trecho da construtora TORC, lote 03, verificou-se que a construtora não atendeu as recomendações contidas no CNC supracitado, que foi de utilização de dispositivo de proteção para evitar o contato do equipamento diretamente no solo e, principalmente, contenha o vazamento de óleo. Essa situação se encontra em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental e CONAMA. Norma DNIT - 070/2006 - PRO. Programa Ambiental de Construção - PAC. Plano Executivo Ambiental - PEA. Art 5º da Instrução de Serviço Nº 003 de 4 de fevereiro de 2011 - DNIT. Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/1998. Resolução CONAMA Nº 237/1997.					

Classificação da Não Conformidade - (x) Grave () Média () Leve

Relatório Fotográfico	
	
Foto 01 - Bomba de captação sem proteção (Antes). 09/10/2013	Foto 02 - Bomba de captação sem proteção (Depois). 20/11/2013

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA	
Solicitamos a paralisação das atividades até que se providencie a devida proteção para a bomba com o intuito de proteger o corpo hídrico de um possível vazamento e passivo ambiental.	

Prazo Indicado para manifestação - (X) Imediato () Prazo 07 dias corridos	
--	--

Gestão e Supervisão Ambiental
Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

